



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Ilhabela**

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



Pag.	32
Proc.	084122
Rub.	0000

**TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018**

Pregão Presencial nº 01/2019

Termo aditivo ao contrato entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ILHABELA - ILHABELAPREV**, com inscrição no CNPJ nº 07.984.395/0001-53, com sede na Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, n.º55, Perequê, Município de Ilhabela - SP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente **NEILDE MARIA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº14.950.874 e do CPF/MF nº162.304.968-79, doravante designado **CONTRATANTE** e a **VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, com inscrição no CNPJ nº 27.750.463/0001-27, com sede à Rua das Filomeias, nº 34, Bairro Parque das Avencas, na cidade de Pirapora do Bom Jesus – CEP: 06.550-000, neste ato representada legalmente pelo Procurador o Sr. José Roberto dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.4167.579-0 e CPF 104.855.478-30, doravante designada **CONTRATADA**, conforme disposições da Lei Federal n.º8666/93 e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica convencionada entre as partes a prorrogação de prazo do Contrato que integra o processo administrativo n.º178/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de maio de 2022.

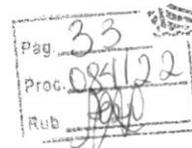
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global de **R\$ 36.595,20** (Trinta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), que será adimplido em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 3.049,60** (Três mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente ao reajuste pela variação do IPCA em 11,30%, índice acumulado até março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6000.



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do
Município de Ilhabela**

Rua Joaquim Sampaio de Oliveira, 55 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-3449
CNPJ 07.984.395/0001-53 HOME PAGE – <http://www.ilhabelaprev.com.br>



CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem acordados nos termos supra, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (INCLUSIVE CHÁ E CAFÉ).

Ilhabela, 05 de maio de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS
SERVIDORES PUBLICOS :07984395000153

Assinado de forma digital por INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DOS SERVIDORES PUBLICOS :07984395000153
Dados: 2022.05.06 15:52:41 -03'00'

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ILHABELA
CNPJ: 07.984.395/0001-53
NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente**

VICTORINO FIGUEIREDO
CONSTRUCOES E SERVICOS
EIREL:27750463000127

Assinado de forma digital por VICTORINO
FIGUEIREDO CONSTRUCOES E SERVICOS
EIREL:27750463000127
Dados: 2022.05.06 09:28:23 -03'00'

**VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI
CNPJ: 27.750.463/0001-66
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**